

Afixado no Quadro de Avisos.
Em 03/05/96



Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Quatis.

Célia Borges de Miranda

Matr. 04.004-96

R E S O L U Ç Ã O N º 004/96.


EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE À DRª NELITA TEREZINHA DA SILVA BRUNO.

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVA, e, eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Quatiense, à Drª NELITA TEREZINHA DA SILVA BRUNO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 03 de maio de 1996.



JOSÉ CARDOSO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis